



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, **para instituir a Ouvidoria Municipal da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.**

A presente propositura tem como objetivo solicitar ao Executivo implantar e concentrar um efetivo sistema de recebimento de reclamações contra os direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Sendo seu atendimento, realizado necessariamente por pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, darão plena celeridade e real apuração de responsabilidades, quanto às irregularidades e abusos praticados, principalmente, e o que infelizmente é verificado no dia a dia, como a ocupação ilegal de vagas de veículos em estacionamentos de prédios públicos e privados de uso coletivo, restaurantes, universidades, hotéis, e, notadamente, shoppings centers.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Considerando a importância da presente propositura, solicito o acato do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que revestida de interesse público.

É o que me cabe indicar.

Plenário dos Autonomistas, 05 de março de 2020.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR